



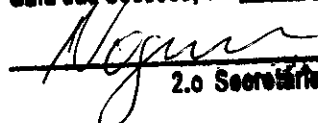
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 313 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

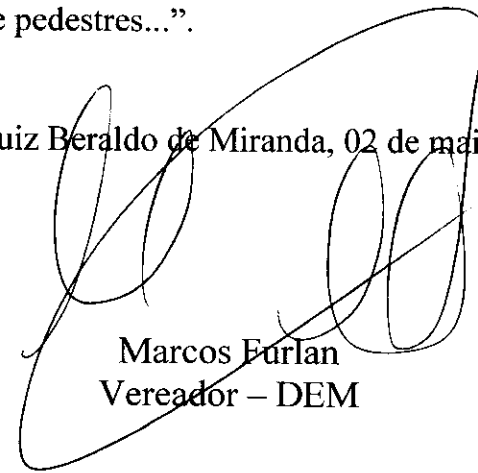
Sala das Sessões, em 03/05/2017


2.º Secretário

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para avaliar a instalação do poste de iluminação pública, localizado à Rua Major Pinheiro Franco, em frente ao número 404, com vistas a remover ou adequá-lo, para garantir a livre circulação, com segurança, de pedestres e cadeirantes.

Observamos, que o referido poste, dificulta a passagem de pedestres e impede a circulação de cadeira de rodas, logo, foi instalado sem a devida observância da lei federal nº 10.098/2000, artigo 8º "...poste de iluminação deverão ser instalados de forma a não dificultar ou impedir a circulação...", bem como, da lei federal nº 13.146, artigos 55 e parágrafos, 60 e outros, e ainda a lei municipal 6.562/2011, lei de posturas, artigo 17 " As calçadas ou passeios marginais aos imóveis não podem... apresentar obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro de pedestres...".

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 02 de maio de 2017.


Marcos Furlan
Vereador – DEM

IND. Nº 313/17

